



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2366/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

Considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

Considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

Considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento;

RESOLVE

Conceder a Progressão por Capacitação, conforme anexo.

Pelotas, 14 de setembro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício

ANEXO DA PORTARIA Nº 2366/2016

NOME DO SERVIDOR	CÂMPUS	DE		PARA		VIGÊNCIA
FERNANDA BUENO BRAGA	Gravataí	E	I	E	IV	08/08/2016
LIGIA NARA LOPES MACIEL	Pelotas	D	II	D	IV	24/08/2016
GEANCARLO SALDANHA MAYDANA	Pelotas-Visconde da Graça	D	I	D	IV	22/08/2016
STELA SICA NUNES	Pelotas-Visconde da Graça	C	I	C	IV	11/08/2016
GIOVANI PORTELINHA MAIA	Reitoria	D	I	D	IV	12/08/2016
SHELLEY DO NASCIMENTO DE CAMPOS DA COSTA	Sapucaia do Sul	C	I	C	IV	15/08/2016

G